

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.725, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera funções de servidores e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os Ofícios nº 01 e 02/2015, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR das funções de Coordenadora Educacional do Departamento Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/02/2015, a professora **HELENA HECKLER**, matriculada sob o nº 27-2.

Art. 2º DISPENSAR das funções de Diretora do Centro de Educação Integral Professora Hilda Berlatto Vivan, a partir de 01/02/2015, a professora **EDIJANE LAGO BALDISSERA CARNIEL**, matriculada sob o nº 24-8.

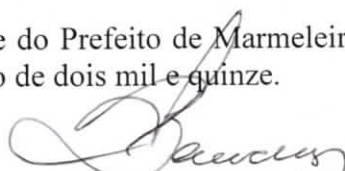
Art. 3º DESIGNAR a professora **EDIJANE LAGO BALDISSERA CARNIEL** para a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Regina Verônica Müller, por 40 horas semanais, a partir de 01/02/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 4.530, de 12 de fevereiro de 2014, no que couber.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro